

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N° 1604
Em 10/05/10
<i>blanca Satilho</i>
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 06 de maio de 2010.

MENSAGEM Nº 016/2010.

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos alterações aos projetos de lei do Plano Plurianual 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010. Através deste, inserimos as seguintes ações nos projetos acima citados: Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico – SCP 033; Programa de Infra Estrutura para Mobilidade Urbana – PRO MOB SSTT 009.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, a fim de atualizar os referidos projetos.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Milton Rodrigues Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

*Insera ações ao Plano Plurianual 2010-2013,
regulariza a Lei de Diretrizes Orçamentárias
2010, do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Insere as seguintes ações aos respectivos Programas de Governo do Plano Plurianual do Município de Pelotas, referente ao período 2010-2013:
Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico – SMCP 033;
Programa de Infra Estrutura p/Mobilidade Urbana – PRO MOB SMSTT 009.

Parágrafo único – Constitui anexo a esta Lei.

I – Demonstrativo dos Programas – Anexo I e Ações de Governo – Anexo II, inseridos nesta, referente ao período 2010-2013.

Art. 2º Fica respectivamente regularizada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 06 de maio de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

AÇÕES INSERIDAS AO PPA 2010-2013

Programa: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

ANEXO I – Conteúdos do PROGRAMA DE GOVERNO:

a) Órgão Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

b) Unidade Responsável: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

c) Denominação: **GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

d) Problema: **Insuficiência na geração de trabalho e renda para a demanda da população urbana e rural.**

e) Objetivo do programa: **Estimular a geração de trabalho e renda através do aumento de oportunidades de emprego e da criação de mecanismos impulsionadores dos negócios, tanto no meio urbano, como no rural.**

f) Público-alvo: **Empreendedores e potenciais investidores urbanos e rurais do Município de Pelotas e parceiros.**

g) Justificativa: **Decréscimo da atividade industrial do município, levando ao aumento da informalidade e baixo investimento em inovação tecnológica. Assim, uma política pública de apoio aos empreendedores, formais e informais, representa um passo importante de impacto na economia e que pode levar ao desenvolvimento local esperado, sob pena de maior estagnação econômico-financeira da região.**

h) Objetivo setorial associado: **Potencializar o desenvolvimento econômico-financeiro da região, da qual o município é pólo.**

i) Tipos de programa: **Programa Finalístico**

k) Horizonte temporal: **2010/2013**

l) Estratégia de implementação do Programa: **Elaborar um Plano de Desenvolvimento voltado a empreendimentos formais e informais, criando melhores condições de capitalização e comercialização e visando definir políticas públicas de geração de trabalho e renda de curto, médio e longo prazo.**

n) Indicador:

1. Denominação: **Postos de trabalho gerados**
2. Unidade de medida: **Nº de postos de trabalho gerados**
3. Índice de referência:
4. Índices esperados ao longo do PPA:
5. Índice ao final do programa (somente para programas temporários):
6. Fonte: **Projeto Pólo do Sul**
7. Periodicidade: **Anual**
8. Base geográfica: **Municipal**
9. Fórmula de cálculo: **Nº de postos de trabalho gerados ao ano**

ANEXO II - Conteúdos da AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO – SMCP 033

1. Título: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO - CONSULTA POPULAR

2. Finalidade : Aumentar significativamente a renda dos produtores rurais, valorizando os produtos comercializados e a melhoria do sistema de comercialização da produção rural.

3. Descrição: O projeto visa a aquisição de um caminhão baú frigorífico.

4. Produto: Caminhão baú frigorífico.

5. Unidade de medida: Unidade.

6. Especificação do produto: Caminhão baú frigorífico.

7. Tipo de ação: Orçamentária

8. Forma de Implementação: Direta

9. Detalhamento da implementação: Aumentar significativamente a renda dos produtores rurais, valorizando os produtos comercializados e a melhoria do sistema de comercialização da produção rural, através da aquisição de um caminhão baú frigorífico.

10. Origem da ação: Poder Executivo

11. Base legal: Consulta Popular

12. Unidade responsável: Município

13. Subtítulo/localizador de gasto: Caminhão baú frigorífico.

14. Programação física: Caminhão baú frigorífico

AÇÕES INSERIDAS AO PPA 2010-2013

Programa: INFRA – ESTRUTURA URBANA

ANEXO I – Conteúdos do PROGRAMA DE GOVERNO:

a) Órgão Responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

b) Unidade Responsável: **Departamento de Obras**

c) Denominação: **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

d) Problema: **Falta de infra-estrutura adequada, qualificação das vias urbanas e dos espaços públicos.**

e) Objetivo do programa: **Dotar o município de infra-estrutura mais adequada na área urbana, proporcionando melhoria na qualidade de vida das pessoas qualificando vias, espaços e logradouros públicos.**

f) Público-alvo: **Pessoas e empresas que se utilizam o sistema viário e dos espaços públicos do município.**

g) Justificativa: **Melhorar infra-estrutura do Município. As obras de qualificação das vias públicas voltar-se-ão para áreas que concentram grande fluxo da circulação para a zona central da cidade, as quais apresentam sinais de esgotamento da capacidade viária, como dificuldades de tráfego, congestionamentos e pontos com elevado nível de acidentes e atropelamentos, portanto facilitarão o deslocamento dos veículos e das pessoas, conferindo maior segurança, conforto e mobilidade urbana. Qualificar os espaços e logradouros públicos.**

h) Objetivo setorial associado: **Qualificar e modernizar o espaço territorial do município.**

j) Tipo de programa: **Programa Finalístico**

k) Horizonte temporal: **2010/2012**

l) Estratégia de implementação do Programa: **Serão contratadas obras para a execução dos projetos de: Qualificação de grandes avenidas, pavimentação e recuperação de vias, qualificação da orla da Lagoa – Laranjal e do Terminal Rodoviário. Implementar ações que visem melhorar os espaços e logradouros públicos.**

n) Indicador			
1. Denominação	Vias públicas / IPU (Intervenções em Pavimentos Urbanos)	Espaço Qualificado	Valetas Tubuladas
2. Unidade de medida	Km e m ²	Unidade	Unidade

3. Índice de referência	IPU = 24.409 m²		
4. Índices esperados ao longo do PPA	180 Km	4 praças/ano/bairro	2000 tubos/ano
5. Fonte	IPU= incremento 3% ao ano Projeto Pólo Sul / Emendas Parlamentares/Planilhas de Controle	Planilhas de Controle	Planilhas de Controle
6. Periodicidade	Mensal	Anual	Anual
7. Base geográfica	Pelotas	Pelotas	Pelotas
8. Fórmula de cálculo	Custo/km	Custo/Unidade	Custo/Unidade

ANEXO II - Conteúdos da AÇÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO-SMSTT 009

- 1. Título:** PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA P/MOBILIDADE URBANA – PRÓ MOB
- 2. Finalidade:** Restabelecimento da mobilidade urbana.
- 3. Descrição:** Programa de Infra Estrutura p/Mobilidade Urbana
- 4. Produto:** Construção de paradas e abrigos e bals para transportes coletivo
- 5. Unidade de medida:** Unidade
- 6. Especificação do produto:** Construção de bals a abrigos para transporte coletivo nos bairros e centro da cidade.
- 7. Tipo de ação:** Orçamentária
- 8. Forma de implementação:** Direta
- 9. Detalhamento da implementação:** Serão construídas bals e abrigos em locais há necessidade destes, serviço realizados através de terceirização
- 10. Origem da ação:**
- 11. Base legal:**
- 12. Unidade responsável:** Município
- 13. Subtítulo/localizador de gasto:** Zona urbana
- 14. Programação física:**